



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2018

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTAMARIENSE AO SENHOR ALTAMIRO
RETZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor **ALTAMIRO RETZ**.

Art. 2º. O homenageado será condecorado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 38ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de maio de 2018.

ARLINDO REPKE

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
17/2018, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SANTAMARIENSE AO SENHOR ALTAMIRO
RETZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, concede o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor Altamiro Retz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

O homenageado nasceu em 04 de novembro de 1960, em Laranja da Terra-ES, onde trabalhou na lavoura juntamente com seus pais até completar 16 (dezesesseis) anos de idade, quando então se mudou para Afonso Cláudio e começou a trabalhar no comércio.

Em sua vida pessoal, destaca-se que o senhor Altamiro Retz é pai de 03 (três) filhos: Carlos Henrique Retz, Katrine Retz e Gustavo Retz.

Cumprе ressaltar que o homenageado reside em Santa Maria de Jetibá há mais de 29 (vinte e nove) anos e devido seu grande destaque na atuação no comércio, tornou-se gerente da loja Leontex, situada no centro deste Município.

Trata-se de uma homenagem a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Assim, todo o empenho e dedicação do homenageado no tocante a ações visando o desenvolvimento reflete muitos benefícios para este



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Município, sua garra e determinação o fazem digno de outorgarem esse tão merecido Título de Cidadão Santamariense. Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de maio de 2018.

ARLINDO REPKE

Vereador